



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022  
CONTRATO Nº 058/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A  
EMPRESA DEVA VEÍCULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonílio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim - MG, CEP:32.669-700, neste ato representada por Abner Saldanha de Resende, inscrito no CPF nº 972.263.786-04, resultante do Pregão Eletrônico nº 047/2022, Processo PRC nº 386/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2022**, na forma que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

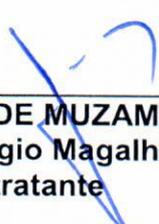
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 058/2022, nos termos do artigo Art. 57, Parágrafo 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

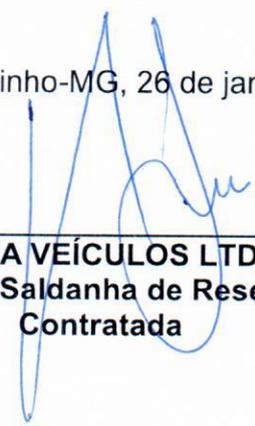
**“A prorrogação da vigência e execução do presente contrato será até 26/07/2023”, tudo conforme pactuado pelas partes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

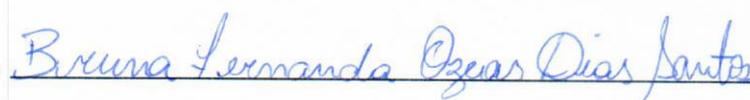
Muzambinho-MG, 26 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
Paulo Sérgio Magalhães  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**DEVA VEÍCULOS LTDA**  
Abner Saldanha de Resende  
Contratada

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_ CPF 115.385.846-03